



# PDTIC

## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Gestão 2024-2026

Assessoria de Governança Estratégica de  
Tecnologia da Informação (Aget)

## Histórico

Versão	Natureza	Data	Autor
0	Início da elaboração	10/7/2024	Aget
1	Revisão	3/10/2025	Aget, Lince, DIE e DTI
2	Aprovação	13/10/2025	Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, instituído por meio da Portaria N. TC-537/2020, de 5 de agosto de 2019.
3	Aprovação	27/11/2025	Aprovação do presidente

“Todos os direitos reservados ao TCE/SC. A reprodução deste documento, total ou parcial, só é permitida mediante autorização prévia.”

Contato: [aget@tcesc.tc.br](mailto:aget@tcesc.tc.br)



**PLANO DIRETOR DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO**

Gestão 2024-2026



### **Conselheiros**

Herneus João De Nadal — Presidente  
José Nei Alberton Ascari — Vice-Presidente  
Adircélio de Moraes Ferreira Júnior — Corregedor-Geral  
Wilson Rogério Wan-Dall — Supervisor da Ouvidoria  
Luiz Roberto Herbst — Supervisor do Instituto de Contas  
Luiz Eduardo Cherem  
Aderson Flores

### **Conselheiros Substitutos**

Gerson dos Santos Sicca  
Cleber Muniz Gavi  
Sabrina Nunes locken

### **Chefe de Gabinete da Presidência**

Juliana Francisconi Cardoso

### **Procuradores do Ministério Público junto ao TCE/SC**

Cibelly Farias — Procuradora-Geral  
Sérgio Ramos Filho — Procurador-Geral Adjunto  
Diogo Roberto Ringenberg  
Leandro Ocaña Vieira

# **PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Gestão 2024-2026

## **Aget, CGTIC, CITC e CGSIPD**

Jairo Wensing (Coordenador)

## **Membros do CGTIC**

Flavia Letícia Fernandes Baesso Martins (SEG)

Jairo Wensing (Aget)

João José Pereira Cavallazzi (Acom)

Juliana Francisconi Cardoso (GAP)

Sidney Antônio Tavares Júnior (DGCE)

Nilsom Zanatto (DIE)

Rafael Queiroz Gonçalves (DTI)

Raquel Terezinha Pinheiro Zomer (GAP)

Thais Schmitz Serpa (DGAD)

Wallace da Silva Pereira (Aget)

**“Não podemos resolver nossos problemas com o mesmo pensamento que usamos quando os criamos.”**

Albert Einstein

**“Inovação é o que distingue um líder de um seguidor.”**

Steve Jobs

---

Caros catarinenses,

Como presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, é com grande satisfação que apresento o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do TCE/SC. Este documento reitera nosso compromisso em colocar as pessoas no centro de todo o planejamento de tecnologia da informação e comunicação e se consolida como uma ferramenta essencial para servir à sociedade catarinense.

O PDTIC está totalmente alinhado ao nosso Planejamento Estratégico Institucional, ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, à Estratégia de Transformação Digital do TCE/SC e à Lei de Governo Digital. Esse alinhamento, em conjunto com o foco nas pessoas, assegura que todas as iniciativas de tecnologia promovam não apenas a modernização e inovação dos processos, mas também um diálogo constante, transparente e inclusivo com a sociedade.

Ao investir em inovação e fortalecer nossa infraestrutura tecnológica, sempre atentos às necessidades de usuários, servidores, colaboradores e cidadãos, buscamos construir um tribunal de contas cada vez mais próximo da sociedade, preparado para responder com agilidade e eficiência aos desafios da administração pública contemporânea.

O PDTIC orienta o uso racional dos recursos, garantindo que todas as ações e os projetos de TIC estejam voltados para o alcance dos objetivos institucionais e para a construção de um ambiente de governança pública que valorize a participação, a transparência e a confiança social.

Estamos comprometidos com um TCE/SC reconhecido como o Tribunal da Governança Pública Catarinense: referência em inovação, em acessibilidade, em eficiência e, sobretudo, em colocar as pessoas no centro de sua missão institucional.

A transformação digital é um processo contínuo, construído diariamente com escuta, diálogo e participação de todas e de todos. Seguiremos avançando para que a tecnologia esteja sempre a serviço da sociedade catarinense.

Atenciosamente,

**Conselheiro Herneus João De Nadal**  
Presidente do TCE/SC

# SUMÁRIO

Listas de siglas	10
<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>13</b>
1.1 Disposições preliminares	13
1.2 Vigência, revisões e avaliações do PDTIC	14
1.3 Aprovação e publicação	14
<b>2. INTRODUÇÃO</b>	<b>16</b>
2.1 Contextualização	16
2.2 Objetivos	17
<b>3. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES</b>	<b>20</b>
3.1 Estrutura de governança de TIC	20
3.2 Competências e papéis (CIO, CTO, CDO)	21
<b>4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>23</b>
4.1 Relação com o PEI e o Petic	23
4.2 Aderência a referenciais externos	24
<b>5. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE TIC (PETIC 2024-2026)</b>	<b>27</b>
<b>6. GESTÃO DO PORTFÓLIO DE PROJETOS DE TIC</b>	<b>33</b>
6.1 Metodologia de gestão de portfólio	33
6.2 Fluxo de demandas de TIC	35
6.3 Papéis e responsabilidades na governança do portfólio	37

6.4 Critérios de priorização de demandas de TIC	39
6.5 Ferramentas e artefatos de apoio	42
6.6 Indicadores (KPIs) e metas	43
6.7 Transparência e prestação de contas	43
6.8 Cadênci a de governanç a e revisões	44
6.9 Portfólio de projetos	44
6.9.1 Portfólio de projetos estratégicos	45
6.9.2 Portfólio de projetos táticos	47
6.9.3 Portfólio de iniciativas de sustentação	49
<b>7. Plano de investimentos e contratações de TIC</b>	<b>53</b>
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>56</b>
<b>9. GLOSSÁRIO</b>	<b>59</b>
<b>10. Anexos</b>	<b>65</b>



TCE·SC

O Tribunal da  
Governanç a  
Pública  
Catarinense



## Lista de siglas

- **Acom** – Assessoria de Comunicação Social do TCE/SC
- **Aget** – Assessoria de Governança Estratégica de Tecnologia da Informação do TCE/SC
- **ASG** – Ambiental, Social e Governança
- **Atricon** – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
- **CDO** – *Chief Data Officer*
- **CEO** – *Chief Executive Officer*
- **CGSIPD** – Comitê Gestor de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados do TCE/SC
- **CGTIC** – Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação do TCE/SC
- **CIO** – *Chief Information Officer*
- **CITC** – Comitê de Inovação do TCE/SC
- **COBIT** – *Control Objectives for Information and Related Technologies*
- **CTO** – *Chief Technology Officer*
- **DGAD** – Diretoria-Geral de Administração do TCE/SC
- **DGCE** – Diretoria-Geral de Controle Externo do TCE/SC
- **DIE** – Diretoria de Informações Estratégicas do TCE/SC
- **DMBOK** – *Data Management Body of Knowledge*
- **DODTI** – Documento de Oficialização de Demanda de Tecnologia da Informação
- **DPO** – Encarregado de Dados
- **DTI** – Diretoria de Tecnologia da Informação do TCE/SC
- **ENGD** – Estratégia Nacional de Governo Digital
- **E-Sfinge** – Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão
- **ETD** – Estratégia de Transformação Digital
- **GAP** – Gabinete da Presidência
- **GIS** – Sistema de Informação Geográfica
- **IA** – Inteligência Artificial
- **Isaca** – *Information Systems Audit and Control Association*

- **ISO** – International Organization for Standardization
- **ISO/IEC** – International Organization for Standardization / International Electrotechnical Commission
- **ITIL** – Information Technology Infrastructure Library
- **LCNC** – Low Code No Code
- **LGPD** – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
- **Lince** – Laboratório de Inovação de Controle Externo do TCE/SC
- **LOA** – Lei Orçamentária Anual
- **MGPP-Sisp** – Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos
- **OKRs** – Objectives and Key Results
- **PCASP** – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
- **PCA-TIC** – Plano de Contratações Anual de Tecnologia da Informação e Comunicação
- **PDTIC** – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
- **PEI** – Planejamento Estratégico Institucional
- **Petic** – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
- **PMBOK** – Project Management Body of Knowledge
- **PNCP** – Portal Nacional de Contratações Públicas
- **POSICPD** – Política de Segurança da Informação, Comunicação, Privacidade e Proteção de Dados
- **PPA** – Plano Plurianual
- **RACI** – Responsible, Accountable, Consulted e Informed
- **RPA** – Robotic Process Automation
- **SEG** – Secretaria-Geral do TCE/SC
- **SEI** – Sistema Eletrônico de Informações
- **Sisp** – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
- **TCE/SC** – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
- **TI** – Tecnologia da Informação
- **TIC** – Tecnologia da Informação e Comunicação
- **VIA** – Vertical de Inteligência Artificial

# apresentação

## 1. APRESENTAÇÃO

### 1.1 Disposições preliminares

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) é um instrumento tático essencial para guiar as ações e os investimentos em tecnologia da informação e comunicação (TIC) dentro da Instituição. Seu principal objetivo é alinhar as iniciativas de TIC às necessidades e prioridades institucionais estabelecidas no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (Petic) do TCE/SC, promovendo a eficiência operacional, a transparência, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos objetivos estratégicos do Tribunal.

A elaboração do PDTIC é fundamental, pois todas as contratações e investimentos em soluções de TIC devem estar contempladas neste documento de planejamento, assegurando que as ações de TIC sejam realizadas de forma estratégica e alinhada aos objetivos e às metas do TCE/SC. O PDTIC não é apenas um guia para contratações; é um dos principais instrumentos para o planejamento e a gestão dos recursos e dos processos de TIC da Instituição, centralizando as principais ações e diretrizes da área de tecnologia.

A publicação periódica do PDTIC é crucial, pois permite que o plano seja continuamente ajustado às mudanças no ambiente interno e externo da organização, adaptando-se a novas exigências normativas, a avanços tecnológicos e a transformações administrativas. Dessa forma, o PDTIC mantém-se relevante e eficaz na orientação das atividades de TIC.

Levando em conta as atualizações regimentais e as mudanças organizacionais, o presente PDTIC formaliza a estratégia de TIC do TCE/SC, servindo como um importante instrumento de apoio para os gestores e como um mecanismo de transparência e democracia.

tização da informação. O documento comunica de forma clara e objetiva o planejamento de TIC a todos os interessados, facilitando uma administração eficaz, eficiente e voltada para a qualidade no atendimento às áreas internas e ao cidadão, por meio da otimização dos recursos tecnológicos disponíveis.

## 1.2 Vigência, revisões e avaliações do PDTIC

O presente PDTIC terá validade até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado e alterado conforme as necessidades e o contexto institucional. Ao longo de sua vigência, o documento passará por revisões e avaliações quadrimestrais. Essas revisões periódicas são fundamentais para garantir que o plano permaneça relevante e alinhado às prioridades do TCE/SC, permitindo ajustes e realinhamentos estratégicos e táticos conforme o progresso das iniciativas e as mudanças no ambiente tecnológico e regulatório.

## 1.3 Aprovação e publicação

Este documento, em sua versão final, deve ser aprovado pelo Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) do TCE/SC, instituído pela Portaria N. TC-537/2019, e pelo presidente do TCE/SC. Após a aprovação, será publicado no Portal Corporativo do TCE/SC, garantindo o conhecimento e o acesso por parte do público interno e externo. A publicidade do PDTIC reforça o compromisso do Tribunal com a transparência e a governança, permitindo que cidadãos, fornecedores e demais partes interessadas compreendam a direção estratégica da TIC na Instituição.

# introdução



## 2. INTRODUÇÃO

### 2.1 Contextualização

O PDTIC do Tribunal de Contas de Santa Catarina é um instrumento de planejamento tático essencial para orientar as ações e investimentos em TIC no período de 2024 a 2026. Ele alinha as iniciativas de tecnologia da informação e comunicação às diretrizes e às necessidades institucionais definidas no Plano Estratégico de TIC 2024-2026 e no Plano Estratégico Institucional (PEI), garantindo coerência entre os níveis de planejamento.

Todas as contratações e projetos de TIC devem estar contemplados no PDTIC, assegurando que os recursos tecnológicos sejam aplicados de forma estratégica e alinhada aos objetivos e às metas do TCE/SC.

Na elaboração deste PDTIC, foram observadas as melhores práticas em governança e gestão de tecnologia da informação (TI) e de dados. Foram considerados os direcionamentos do Sistema de Administração dos Recursos de TI (Sisp), incluindo a Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos (MGPP-Sisp), bem como frameworks reconhecidos, como o COBIT 2019 e o *Project Management Body of Knowledge* (PMBOK).

No que tange à gestão de dados, conforme previsto no Peitic 2024-2026 do TCE/SC, o plano adere às boas práticas do *Data Management Body of Knowledge* (DMBOK), com metas específicas para a aplicação dessas práticas e a capacitação da equipe em gestão de dados até 2026. Com base nesses referenciais e nas tendências emergentes de TI (como as apontadas pelo Gartner e pela Estratégia Nacional de Governo Digital — ENGD), o PDTIC busca promover inovação contínua, eficiência operacional e uma transformação digital abrangente na Instituição. Em suma, este documento servirá como guia central para a gestão dos recursos e processos de TIC do TCE/SC, contribuindo decisivamente para

a transparência, a modernização dos serviços públicos e a aproximação com a sociedade catarinense.

## 2.2 Objetivos

O TCE/SC tem como propósito consolidar-se como referência nacional em excelência na governança e na gestão de TIC e de dados, por meio do uso estratégico de tecnologias exponenciais que otimizem operações internas e ampliem o valor entregue à sociedade.

Reconhecendo a TIC como ativo estratégico essencial em um contexto cada vez mais digital e interconectado, o TCE/SC estruturou sua atuação com base em uma abordagem alinhada às melhores práticas internacionais. O Petic 2024-2026 do TCE/SC considera tendências globais apontadas pelo Gartner, os marcos do Guia de Governança de TIC 2.0 do Sisp, os princípios do COBIT 2019, bem como as diretrizes da Estratégia Nacional de Governo Digital e a Estratégia de Transformação Digital (ETD) do próprio Tribunal.

Nesse contexto, o TCE/SC adotou uma estrutura organizacional que separa claramente as funções de governança de TIC, de gestão de TIC e de gestão de dados. Essa segregação promove maior clareza de papéis, especialização e eficiência na condução das iniciativas estratégicas de transformação digital.

- **Governança de TIC:** é voltada à definição dos rumos estratégicos, ao alinhamento com os objetivos institucionais e à garantia da conformidade normativa; exercida por instâncias superiores e comitês especializados, sendo coordenada pela liderança executiva de TIC (Aget).
- **Gestão de TIC:** responsável pela execução das ações necessárias para alcançar os objetivos estratégicos definidos; envolve o planejamento, o desenvolvimento, a operação e

o monitoramento dos serviços e das soluções tecnológicas, sob a responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

- **Gestão de dados:** estrutura dedicada à qualidade, à segurança, à disponibilidade e ao uso estratégico dos dados institucionais; tem como foco subsidiar a tomada de decisão e impulsionar a jornada rumo a uma organização orientada por dados (*data-driven*), sob a responsabilidade da Diretoria de Informações Estratégicas (DIE).

O Tribunal também reafirma seu compromisso com os princípios ASG (Ambientais, Sociais e de Governança), incorporando práticas sustentáveis, promovendo inclusão digital e fortalecendo a transparência e a responsabilidade institucional. Por meio do PDTIC, o TCE/SC define os instrumentos que guiarão a transformação digital da organização, assegurando que a TIC continue a impulsionar a excelência institucional e a modernização dos serviços públicos prestados ao cidadão.



# governança e responsabilidades

### 3. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

A governança de TIC do TCE/SC está solidamente estruturada conforme normativos internos que definem papéis claros para unidades e comitês, assegurando alinhamento estratégico e a tomada de decisão colegiada. O Comitê de Governança de TIC, instituído pela Portaria N. TC-537/2019, é o colegiado consultivo-deliberativo responsável por deliberar sobre assuntos estratégicos de TIC e aprovar iniciativas e projetos antes de sua execução. Integrado por membros da alta administração e das áreas técnicas, o CGTIC garante que as decisões de TIC estejam alinhadas aos objetivos organizacionais e realiza a supervisão das iniciativas prioritárias. De forma análoga, há o Comitê de Inovação (CITC), previsto na Resolução N. TC-172/2021, que orienta as demandas de inovação no Tribunal. No âmbito da segurança da informação e da proteção de dados, atua o Comitê Gestor de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados (CGSIPD), instituído pela Portaria N. TC-149/2020, reforçando a governança específica nesses temas.

#### 3.1 Estrutura de governança de TIC

A liderança executiva de TIC é exercida pela Assessoria de Governança Estratégica de TI, que desempenha o papel de *Chief Information Officer* (CIO) institucional. Cabe à Aget coordenar o planejamento estratégico de TIC (elaboração do Petic e do PDTIC), monitorar sua execução e liderar iniciativas de transformação digital e inovação. A DTI atua como *Chief Technology Officer* (CTO), sendo responsável pela gestão da infraestrutura tecnológica, serviços de TI e suporte técnico, com foco na eficiência operacional e na inovação tecnológica. Complementarmente, a DIE desempenha o papel de *Chief Data Officer* (CDO), responsável pela gestão estratégica dos dados institucionais, incluindo ações de inteligência de dados e analítica avançada. Essa definição de competê-

cias, formalizada pela Resolução N. TC-149/2019, reflete a modernização da estrutura de TIC do Tribunal, alinhada às tendências em que os CIOs assumem funções de liderança em inovação e transformação digital, enquanto CTOs e CDOs focam em infraestrutura e dados, respectivamente.

### **3.2 Competências e papéis (CIO, CTO, CDO)**

O papel do CIO no TCE/SC passou por uma reconfiguração estratégica, seguindo as tendências apontadas pela pesquisa global do Gartner (2018), que revelou que 95% dos CIOs esperavam mudanças significativas em seus cargos devido à digitalização. O estudo destacou que os CIOs estão deixando de atuar apenas como gestores operacionais de TIC para assumir funções de liderança em inovação, em transformação digital e em gestão estratégica de negócios.

Alinhado a esse novo cenário, o TCE/SC reposicionou suas estruturas de tecnologia da informação e designou a Aget como liderança executiva de TIC. A Aget passou a exercer o papel de CIO institucional, sendo responsável por coordenar o planejamento estratégico de TIC, liderar a transformação digital no Tribunal e habilitar ações de inovação alinhadas às diretrizes institucionais executadas pela DIE e pela DTI.

Complementarmente, a DTI assumiu a função de CTO, com foco na infraestrutura, em serviços tecnológicos e em sustentação técnica. Já a DIE passou a exercer o papel de CDO, responsável pela gestão estratégica dos dados institucionais.

Essas mudanças foram formalizadas por meio da Resolução N. TC-0149/2019, que estabelece as competências dos órgãos auxiliares do TCE/SC. A norma define que cabe à Aget atuar como liderança executiva de TIC, promovendo o alinhamento entre tecnologia, estratégia organizacional e transformação digital, contribuindo para a modernização, a eficiência e a inovação contínua dos serviços prestados pelo Tribunal.



# alinhamento estratégico

## 4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O TCE/SC, ciente do papel cada vez mais estratégico da TIC em um ambiente público digital e interconectado, estruturou sua atuação com base em uma abordagem integrada, moderna e alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais de governança.

### 4.1 Relação com o PEI e o Petic

O PDTIC 2024-2026 está integralmente alinhado aos planos estratégicos da Instituição, servindo de elo entre as estratégias de negócio e as iniciativas tecnológicas. O Tribunal estruturou seu planejamento de TIC de forma hierarquizada:

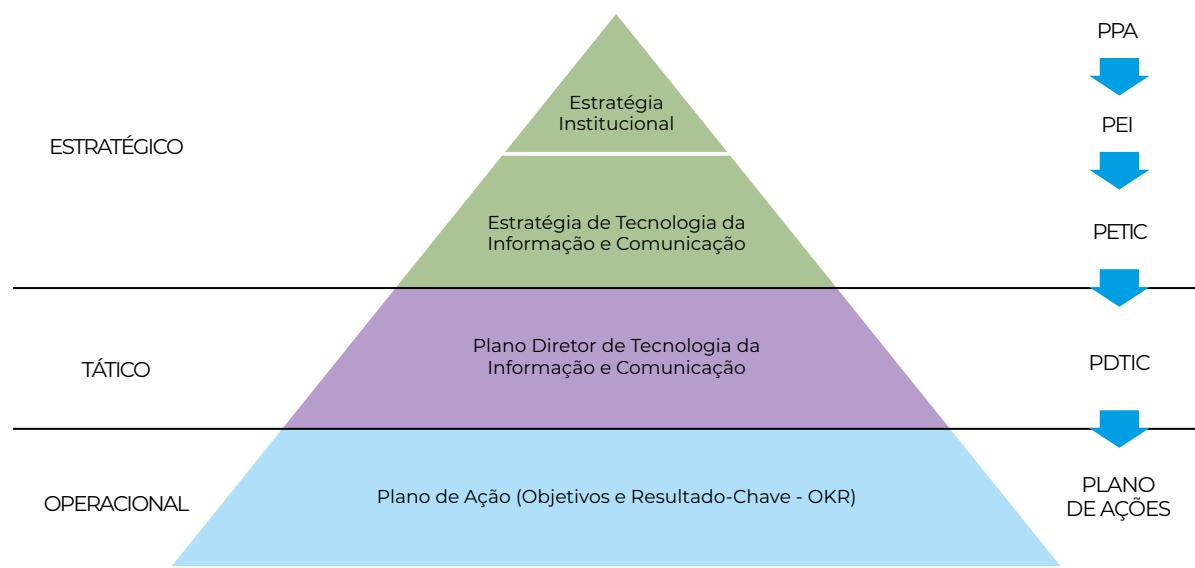


Figura 1: Relação entre os níveis e os instrumentos de planejamento no TCE/SC

O Petic 2024-2026 deriva do Planejamento Estratégico Institucional e, por sua vez, o PDTIC detalha as ações necessárias para executar as diretrizes do Petic. Essa cascata de planejamento garante coerência e consistência, de forma que todos os projetos e ações de TIC contemplados no PDTIC contribuem diretamente para os objetivos estratégicos institucionais e para a missão do

TCE/SC. Em outras palavras, cada iniciativa de TIC possui um nexo claro com algum objetivo estratégico ou resultado-chave definido no Petic, assegurando alinhamento e geração de valor público.

## 4.2 Aderência a referenciais externos

Durante a elaboração do Petic e deste PDTIC, foram consideradas referências externas relevantes para garantir alinhamento com boas práticas nacionais e internacionais. O Tribunal levou em conta os marcos e diretrizes do Sisp, especialmente o Guia de Governança de TIC 2.0, adaptando-os à realidade estadual.

Também foram incorporados os princípios do COBIT 2019, por exemplo, o foco em entregar benefícios que agreguem valor às partes interessadas e os preceitos da Lei (federal) n. 14.129/2021 (Lei de Governo Digital), que estabeleceu diretrizes para transformação digital na administração pública.

Adicionalmente, as recomendações da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) sobre transformação digital e governança foram observadas, assim como a Estratégia Nacional de Governo Digital em vigor, garantindo que o PDTIC do TCE/SC esteja em sintonia com políticas públicas mais amplas de transformação digital e governo aberto.

Essa ampla consideração de estratégias e normas assegura que o PDTIC não seja um plano isolado, mas esteja conectado ao contexto governamental e às exigências legais e sociais atuais, desde a melhoria dos serviços públicos digitais até o cumprimento de novos marcos legais (como a Nova Lei de Licitações, Lei n. 14.133/2021).

Por fim, é importante frisar que o PDTIC é o instrumento que transforma a estratégia em execução: ele traduz as aspirações do Petic (visão de futuro e objetivos estratégicos) em iniciativas concretas, projetos, aquisições e reformas processuais. Cada ação prevista no PDTIC foi avaliada quanto à sua aderência às Estratégias

de Transformação Digital definidas no Petic e quanto à sua viabilidade técnico-orçamentária dentro do período 2024-2026.

Assim, o PDTIC funciona como um plano de ação trienal da área de TIC e, ao mesmo tempo, orienta as equipes internas e comunica à alta administração e ao público externo como a TI contribuirá para os resultados almejados pelo Tribunal. Essa abordagem integrada fortalece o papel da TIC como vetor de transformação institucional, promovendo maior transparência, digitalização de serviços, uso estratégico de dados e melhoria contínua das atividades de controle externo em benefício da sociedade.



# **diretrizes e estratégias de TIC**

## 5. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE TIC (PETIC 2024-2026)

As diretrizes estratégicas que norteiam este PDTIC estão definidas no Petic 2024-2026, o qual estabeleceu 10 Estratégias de Transformação Digital para o TCE/SC. As ETDs representam os grandes eixos de resultado a perseguir na área de TIC e derivam da visão e dos objetivos institucionais da gestão. Cada ETD possui um conjunto de Objetivos e Resultados-Chave (OKRs) associados, definindo metas mensuráveis que permitirão acompanhar o sucesso das iniciativas ligadas a elas. A seguir, apresenta-se as 10 ETDs do TCE/SC para 2024-2026, com uma breve descrição de seu enfoque:

- **ETD1 – Foco nas pessoas:** priorizar a experiência dos usuários (cidadãos e servidores) em todas as soluções de TIC, oferecendo serviços digitais de alta qualidade, simples, ágeis, acessíveis e intuitivos. Visa melhorar a comunicação e interação do Tribunal com a sociedade, disseminando informação de forma clara e investindo em capacitação e em educação digital do público e dos servidores. Em suma, significa colocar as necessidades das pessoas no centro da transformação digital do TCE/SC.
- **ETD2 – Efetividade de TIC:** garantir que a área de TIC entregue resultados concretos, que agreguem valor à organização, combinando eficácia (fazer o que precisa ser feito para atingir os objetivos) com eficiência (fazer da melhor forma, otimizando recursos). Implica melhorar a governança de TIC, adotar padrões e métricas de desempenho (inspirados em ISO 38500, COBIT 2019 etc.), assegurar a transparência nos gastos de TI e maximizar a relação custo-benefício das iniciativas. A TIC deve ser tratada como ativo estratégico, com práticas de melhoria contínua e prestação de contas dos resultados obtidos.

- **ETD3 – Contemporaneidade tecnológica:** manter a infraestrutura e as práticas de TI atualizadas com as tecnologias mais modernas e adequadas. Buscar a modernização tecnológica constante, incluindo adoção de computação em nuvem, ampliação da digitalização, uso de soluções de inteligência artificial (IA) e automação de processos. Prevê ações como automatizar processos repetitivos (RPA), implantar soluções de IA para recuperação de informações e elaboração de documentos, disponibilizar plataformas de desenvolvimento LCNC (*Low-Code/No-Code*), modernizar redes e *data center* e aumentar a resiliência dos serviços de TI, tudo isso em busca de um ambiente de TI flexível, escalável, seguro e capaz de responder rapidamente às demandas atuais.
- **ETD4 – Inovação:** fomentar uma cultura de inovação contínua, explorando tecnologias emergentes e novas ideias para aprimorar a atuação do Tribunal. Engloba incentivar o pensamento exponencial, a experimentação e parcerias (inovação aberta) para desenvolver soluções inovadoras. Prevê a atuação do Laboratório de Inovação (Lince) em projetos-piloto, a institucionalização da Vertical de IA (Via) e a realização de eventos como *hackathons* e desafios de inovação. O objetivo é que a TIC seja não apenas suporte, mas protagonista na geração de novos métodos de fiscalização e no aprimoramento dos serviços de controle externo.
- **ETD5 – Orientação por dados:** estruturar o TCE/SC como uma organização orientada por dados, em que informações de qualidade subsidiam decisões e ações. Isso envolve melhorar a governança de dados (qualidade, catalogação, segurança), integrar bases de dados e ampliar o uso de *analytics* e inteligência de dados na atividade de controle.

São previstas iniciativas de *data governance*, segundo o DMBOK (ex.: implantar políticas e processos de gestão de dados e dicionário de dados), implantação de ferramentas de *business intelligence* e *analytics* para auditores, e projetos de ciência de dados/aprendizado de máquina para identificação de irregularidades. O resultado esperado é um tribunal com capacidade analítica elevada, em que decisões sejam fundamentadas em evidências e em *insights* extraídos de seus dados.

- **ETD6 – Digitalização, integração e interoperabilidade:** acelerar a transformação digital dos processos de trabalho e dos serviços prestados pelo Tribunal, assegurando que sistemas e bases de dados se comuniquem de forma eficaz. Inclui expandir os serviços públicos digitais oferecidos (reduzindo papel e burocracia), integrar sistemas internos e externos para intercâmbio de informações (interoperabilidade com bases de outros órgãos) e implementar soluções conjuntas para fiscalização preventiva e concomitante. Essa ETD concentra diversas iniciativas estratégicas, como, por exemplo: aquisição de ferramentas avançadas de detecção de fraudes (empresas fictícias, conluios em licitações etc.), implementação de sistemas de apoio à auditoria (como o sistema VigIA de IA para auditorias prévias), desenvolvimento do sistema Guia para gestão de indícios de auditoria, simplificação e automação de processos de cálculo e instrução nos processos de controle, aprimoramento do principal sistema institucional (e-Sfinge) para ampliar a coleta automatizada de dados dos jurisdicionados, entre outros. O foco é ter um conjunto de sistemas integrados, com alta troca de dados, que permita ao Tribunal atuar de forma mais preventiva, célere e eficiente.

- **ETD7 – Transparência:** ampliar a transparência ativa e passiva das informações do TCE/SC, fortalecendo o controle social. Prevê a criação de uma infraestrutura robusta de dados abertos (portal de dados abertos do TCE/SC) e melhoria dos canais de transparência existentes. Iniciativas incluem implementar um novo portal de dados abertos até 2025, melhorar sistemas de ouvidoria e participação social (novo sistema de ouvidoria e ouvidoria ativa), bem como divulgar de forma mais acessível os resultados do Tribunal (por exemplo, aprimorar o Farol TCE/SC com novos indicadores de desempenho municipal). O intuito é que a sociedade tenha amplo acesso às informações e possa acompanhar e interagir com as ações de controle de forma efetiva.
- **ETD8 – Agilidade e simplicidade:** simplificar processos internos e externos, reduzir a burocracia e adotar metodologias ágeis de gestão para aumentar a produtividade. Envolve rever fluxos de trabalho buscando eliminar etapas desnecessárias e aproveitar melhor a tecnologia para automação. Prevê capacitar a equipe em metodologias ágeis (*Scrum, Kanban*) e *design thinking*, com meta de aplicar métodos ágeis em 80% dos projetos de TIC até 2026. Adicionalmente, propõe realizar concursos de ideias e projetos de simplificação (possivelmente via Lince) para engajar servidores e parceiros na melhoria de processos. Em suma, essa estratégia busca uma cultura organizacional mais **Lean**, na qual os processos sejam eficientes e focados no valor gerado, aumentando a capacidade de entrega da TIC em menos tempo.
- **ETD9 – Segurança e confiança:** garantir a segurança da informação, a privacidade de dados e a continuidade dos serviços de TI, de modo a elevar a confiança na infraestrutura.

tura tecnológica do Tribunal. Inclui fortalecer a cibersegurança (políticas de segurança, controles de acesso, detecção e resposta a incidentes), assegurar conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras normas, gerenciar riscos de TI e implantar mecanismos de continuidade de negócios (*backup*, recuperação de desastres). As iniciativas associadas envolvem, por exemplo, ampliar a cobertura de *backup* em nuvem para 100% dos sistemas críticos, atualizar planos de resposta a incidentes de segurança e promover treinamentos periódicos em segurança da informação para os servidores. O objetivo é mitigar vulnerabilidades e garantir que os dados do TCE/SC e de seus jurisdicionados estejam protegidos, mantendo a disponibilidade e a integridade dos sistemas mesmo diante de ameaças ou contingências.

- **ETD10 – Sustentabilidade:** incorporar práticas de sustentabilidade ambiental e social nas ações de TIC, em linha com os princípios ASG. Inclui iniciativas de TI verde, como otimizar o consumo de energia do *data center*, dar preferência a soluções em nuvem mais eficientes, realizar o gerenciamento adequado de resíduos eletrônicos e reduzir o uso de papel por meio da digitalização de processos. Também implica considerar critérios de sustentabilidade nas contratações de TIC e monitorar o impacto ambiental das atividades de TI. Uma das metas, por exemplo, é disponibilizar, até 2026, uma solução de TI para monitorar indicadores ASG relacionados às atividades de TIC, gerando relatórios contínuos sobre o impacto ambiental e social dos serviços de TI. Dessa forma, o TCE/SC almeja que sua área de TI contribua para a responsabilidade socioambiental, reduzindo a pegada de carbono e promovendo inclusão e acessibilidade (sustentabilidade social) nas soluções tecnológicas.



# gestão do portfólio de projetos de TIC

## 6. GESTÃO DO PORTFÓLIO DE PROJETOS DE TIC

A gestão do portfólio de projetos de TIC no TCE/SC é um componente crítico da governança, pois visa assegurar que os investimentos em tecnologia estejam alinhados aos objetivos estratégicos da Instituição e que os recursos sejam otimizados para maximizar o valor entregue. Esse processo envolve a identificação, a avaliação, a priorização, a autorização, o monitoramento e o controle de todos os projetos e serviços de TIC.

### 6.1 Metodologia de gestão de portfólio

A metodologia de gestão de portfólio de projetos de TIC do TCE/SC baseia-se nas melhores práticas e em *frameworks* reconhecidos, como o PMBOK e os guias do Sisp, adaptados à realidade e às necessidades específicas do Tribunal. O objetivo é garantir uma gestão centralizada e eficaz dos projetos, promovendo a transparência, a rastreabilidade e a tomada de decisão baseada em dados. O processo de gestão de portfólio segue um ciclo contínuo de avaliação e ajuste, conforme detalhado a seguir:

**1. Identificação e padronização:** definir e estabelecer um padrão para o processo de identificação de todos os projetos e serviços de TIC, os quais devem ser identificados e mantidos em uma lista/relatório com seu estado atual (ativo, em desenvolvimento ou concluído), garantindo uma visão abrangente do portfólio.

**2. Qualificação do valor estratégico:** o valor estratégico de cada projeto e serviço de TIC deve ser qualificado e mantido pelo CGTIC. Isso envolve a avaliação do alinhamento com as ETDs e os OKRs definidos no Petic, bem como o potencial de impacto nos resultados institucionais.

**3. Identificação de fontes de investimento:** as fontes de investimentos para os projetos e serviços de TIC devem ser claramente identificadas. É fundamental que o TCE/SC defina a origem dos recursos para cada projeto, garantindo a sustentabilidade financeira das iniciativas.

**4. Definição de atributos e responsabilidades:** o tipo, a categoria, a disponibilidade e os papéis e responsabilidades para cada projeto e serviço de TIC devem ser estabelecidos, identificados e mantidos pelo CGTIC. Isso inclui a designação de responsáveis e equipes envolvidas, promovendo a clareza e a prestação de contas.

**5. Criação da matriz de avaliação e seleção:** desenvolver uma matriz de avaliação e de seleção de projetos e serviços de TIC de acordo com as prioridades institucionais. Essa matriz, mantida pelo CGTIC, deve incorporar critérios quantificáveis e mensuráveis para a avaliação objetiva dos projetos.

**6. Avaliação periódica:** os projetos e serviços de TIC devem ser avaliados periodicamente pelo CGTIC com base nas matrizes de avaliação. Essa avaliação contínua permite monitorar o progresso, identificar desvios e tomar ações corretivas em tempo hábil.

**7. Priorização:** os projetos e serviços de TIC são priorizados pelo CGTIC, considerando as avaliações realizadas e seus valores estratégicos. A priorização é um processo dinâmico que reflete as mudanças nas necessidades e nas prioridades do Tribunal.

**8. Autorização e apoio:** obter autorização e apoio do CGTIC para executar os projetos e serviços de TIC que foram priorizados na matriz de priorização. Essa etapa formaliza o início da execução e garante o suporte necessário para o sucesso das iniciativas.

**9. Comunicação aos interessados:** notificar os interessados nos projetos e serviços de TIC sobre o andamento, status e valor estratégico do respectivo projeto e serviço. A comunicação transparente é fundamental para engajar as partes interessadas e garantir o alinhamento.

**10. Atualização contínua do portfólio:** o portfólio de projetos e serviços de TIC deve ser atualizado sempre que necessário, refletindo as mudanças no status dos projetos, novas demandas ou alterações nas prioridades. Essa atualização garante que o portfólio seja um reflexo preciso da realidade.

**11. Avaliação de desempenho do portfólio:** realizar a avaliação de desempenho do portfólio de projetos e serviços de TIC periodicamente (pelo menos a cada 12 meses). Essa avaliação fornece *insights* sobre a efetividade da gestão do portfólio e identifica oportunidades de melhoria.

## 6.2 Fluxo de demandas de TIC

Para assegurar o fluxo organizado de demandas de TIC, o TCE/SC institucionalizou procedimentos claros conforme a Portaria N. TC-0451/2025. Toda e qualquer demanda por novas soluções, sistemas, aquisições de tecnologia, capacitações ou inovações deve ser formalizada e submetida à avaliação prévia do CGTIC antes de sua implementação. A formalização ocorre via Documento de Formalização de Demanda de TIC (DODTI), um modelo padronizado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) que orienta o solicitante a detalhar a justificativa, o escopo, os riscos, custos estimados e o alinhamento estratégico da demanda. Esse procedimento traz várias vantagens: proporciona clareza e uniformidade na submissão de propostas, assegura que cada projeto de TI esteja aderente às estratégias institucionais (PEI, Petic e PDTIC) e facilita a análise de

priorização pelo comitê. **Nenhum novo projeto ou contratação de TIC deve ser iniciado sem essa formalização e sem a devida aprovação do CGTIC, salvo exceções deliberadas pelo próprio comitê. Inclusive, caso alguma iniciativa tenha começado sem aprovação, determinou-se sua regularização em prazo definido, sob pena de suspensão até o aval do comitê.**

No fluxo de governança das demandas, após o registro do DODTI pela unidade solicitante, a Aget realiza uma análise consultando a DIE ou a DTI e emite parecer prévio técnico em até 30 dias úteis, para, então, submeter a demanda à apreciação do CGTIC. O CGTIC tem até 30 dias úteis para avaliar formalmente cada demanda, podendo ser solicitada apresentação da proposta em reunião do CGTIC, para facilitar a interpretação do conteúdo exposto no DODTI à área propositora. Enfim, delibera sobre sua aprovação, priorização ou reprovação. Decidida a aprovação, a iniciativa passa a compor o portfólio oficial de projetos de TIC do Tribunal. A aprovação do DODTI não implica a liberação imediata de recursos ou o início imediato da demanda aprovada. Demandas que, após aprovadas, necessitarem fixar data de início ou data de entrega precisam de análise adicional do CGTIC para repriorização, caso necessário, sobrestando ações em curso, oriundas de DODTI previamente aprovado, para poderem ser acomodadas pelas áreas executoras. Demandas de menor porte, relacionadas à sustentação (correções de sistemas existentes ou pequenas melhorias evolutivas), seguem um trâmite simplificado: são registradas via sistema de *help-desk* e analisadas diretamente pela DTI, que as atende conforme prioridades operacionais. Se alguma demanda de sustentação extrapolar a capacidade imediata ou impactar o cronograma de projetos, a DTI pode formalizar um DODTI para reavaliar prioridades junto ao CGTIC. Essa segregação garante que problemas cotidianos sejam resolvidos agilmente, enquanto grandes iniciativas passam pelo crivo estratégico.

Cabe destacar, ainda, a preocupação com transparência e integridade nas interações externas e na execução do PDTIC. Todo contato com fornecedores de TIC (reuniões, demonstrações de produtos etc.) deve ser previamente solicitado à Aget, que, depois de avaliar a oportunidade e a conveniência, agendará a reunião, que será acompanhada por representantes designados (Aget, DTI e, se pertinente, DIE). Os representantes registrarão em ata os assuntos tratados. Além disso, será disponibilizado um canal público para que fornecedores consultem o Petic e o PDTIC e enviem propostas ou ideias de forma oficial, reforçando a transparência e a isonomia.

No tocante à proteção de dados pessoais, todas as demandas envolvendo tratamento de dados sensíveis devem observar rigorosamente a Política de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados (POSICPD) do Tribunal, com participação obrigatória da Aget, da DTI e da DIE na análise. O Encarregado de Dados (DPO) emitirá parecer específico sobre privacidade para cada demanda que passar pelo CGTIC. Essas diretrizes de governança asseguram que a execução do PDTIC ocorra com responsabilidade, transparência, conformidade legal e alinhamento estratégico, em aderência aos princípios da ISO/IEC 38500 (governança corporativa de TI) e às políticas institucionais de integridade.

### **6.3 Papéis e responsabilidades na governança do portfólio**

Papéis e responsabilidades:

- **CGTIC:** aprova critérios, balanceamento e priorização do portfólio; homologa revisões e resolve escalonamentos críticos.
- **Aget:** aplica a metodologia, consolida o *ranking*, emite parecer técnico na triagem, secretariando o CGTIC, coordenando e monitorando o ciclo de portfólio.

- **Unidades demandantes:** registram demandas via DODTI (SEI).
- **DTI/DIE:** elabora estimativas de esforço, custo e benefícios, e executam projetos.
- **CGSIPD:** avalia riscos de segurança e conformidade com a LGPD, emitindo parecer obrigatório quando aplicável.
- **CITC:** analisa iniciativas com caráter inovador, pilotos e provas de conceito, apoiando priorização e governança da inovação.

RACI resumido por macroetapa:

Macroetapa	CGTIC	AGET	DTI	DIE	CGSIPD/CITC
Captura de demandas (DODTI)	A	R	R	R	R
Triagem e parecer técnico de DODTI	A	R	C	C	C
Avaliação (critérios)	A	R	C	C	I
Priorização e ranking	A	R	C	C	C
Balanceamento (capacidade x risco)	A	R	C	C	C
Autorização/avaliação para entrada no portfólio	A	R	C	C	C
Execução	I	I/R	R	R	I
Monitoramento	I	R	C	C	I
Revisão e replanejamento	A	R	C	C	I

Legenda: RACI: R = Responsável; A = Aprovador; C = Consultado; I = Informado.

Processo de gestão do portfólio (*End-to-End*):

- **Captura de demandas:** toda demanda é formalizada via DODTI, no SEI, contendo justificativa, escopo, estimativas e alinhamento ao Petic e ao PDTIC.

- **Triagem (Aget):** verificação de completude, aderência estratégica e categorização (projeto, serviço, inovação, obrigação legal etc.).
- **Avaliação (Aget com DTI/DIE/CGSIPD/CITC):** aplicação dos critérios e pesos; cálculo do score ponderado (1-5).
- **Priorização:** consolidação do *ranking*; aplicação de regras de desempate e enquadramento por faixas (alta, média, baixa).
- **Balanceamento:** análise de capacidade (pessoas e orçamento), riscos e interdependências; definição do portfólio executável.
- **Autorização:** deliberação do CGTIC e autorização formal para inclusão no portfólio ativo.
- **Execução:** gestão por projetos/programas; acompanhamento com ferramentas como via *Planner/Project Online*; reportes e indicadores.
- **Revisão:** reavaliação semestral (ou extraordinária) do portfólio e ajustes no Petic, no PDTIC e no Plano de Contratações Anual de TIC (PCA-TIC).

#### 6.4 Critérios de priorização de demandas de TIC

A priorização de demandas de TIC no TCE/SC é um processo estruturado e transparente, fundamental para alocar recursos de forma eficiente e garantir que as iniciativas de maior valor estratégico sejam executadas. Os critérios de priorização são aplicados pelo CGTIC, com base nas informações fornecidas no DODTI e nas avaliações técnicas da Aget, da DTI e da DIE. A metodologia de priorização considera múltiplos fatores, ponderando-os para che-

gar a uma pontuação final, que orienta a decisão. Os principais critérios incluem:

- **Alinhamento estratégico:** grau de contribuição da demanda para os objetivos estratégicos do PEI e as ETDs do Petic. As demandas que impactam diretamente os resultados-chave da Instituição recebem maior pontuação.
- **Criticidade:** necessidade de atendimento imediato da demanda, considerando prazos legais, riscos operacionais, impacto na segurança da informação ou na continuidade dos serviços. As demandas críticas para a operação ou conformidade legal recebem alta prioridade. A criticidade pode ser: 1. demanda da alta administração; 2. urgente (“precisa ser feito agora ou teremos prejuízo imediato”); 3. imprescindível: (“precisa ser feito, ou teremos prejuízo certo no futuro”); 4. importante: (“deve ser feito, pois gera valor e vantagem competitiva, mas pode ser planejado”).
- **Impacto no negócio/benefícios:** potencial de geração de valor para o TCE/SC e para a sociedade, incluindo melhoria de processos, aumento da eficiência, redução de custos, aprimoramento da qualidade dos serviços e fortalecimento da transparência. A quantificação dos benefícios esperados é um fator chave.
- **Dependências:** existência de dependências com outras iniciativas ou sistemas, tanto internos quanto externos. As demandas que desbloqueiam ou são pré-requisitos para outras iniciativas estratégicas podem ter prioridade. A pontuação de cada critério é definida em uma escala padronizada (ex.: 1 a 5), e uma ponderação é aplicada para refletir a importância relativa de cada critério para o TCE/SC. A soma ponderada das pontuações resulta em um índice de prioridade, que é utilizado pelo CGTIC para a tomada de decisão. A transparência do

processo é garantida pela documentação da matriz de priorização e pela justificativa das decisões.

- **Capacidade técnica:** avalia os recursos existentes para a execução da demanda, incluindo recursos humanos, tecnológicos e de infraestrutura. Tem por objetivo analisar se a nova solução demandará investimentos em novas tecnologias que concorrem com outras já existentes no TCE e na capacitação da equipe (por exemplo, capacitação em nova linguagem de programação).
- **Prontidão/maturidade:** analisa o estágio de preparação da demanda, verificando o nível de maturidade dos requisitos.

Notas de 1 a 5 em cada critério; pesos aprovados pelo CGTIC.  
Score final: soma ponderada/média ponderada.

Critério	Peso	Definição da escala (1-5) – resumo
Alinhamento estratégico	25%	1: vinculação indireta   3: vinculação com Pe- tic   5: vinculação com plano de ação vigente (Portaria N. TC-0077/2025 ou que venha a substituir)   10: demanda da Presidência.
Criticidade	25%	1: importante – sem prazo   3: imprescindível – janela definida   5: urgente – prazo legal/ris- co iminente   10: demanda da Presidência.
Impacto no negócio/benefícios	20%	1: efeito local (área do TCE)   3: múltiplas áreas do TCE   5: jurisdicionado/cidadão.
Dependências	15%	0: baixa (não existem dependências vincu- ladas)   3: moderadas (necessária para cum- primento de 1 ou 2 iniciativas)   5: críticas (necessária para cumprimento de mais de 3 iniciativas ou atendimento da Presidência).
Capacidade técnica	10%	1: necessidade de capacitação e aquisição de nova tecnologia   3: necessidade de capaci- tação e/ou aquisição de nova tecnologia   5: disponibilidade de equipe e recursos tecno- lógicos.
Prontidão/maturidade	5%	1: ideia   3: estudo/protótipo   5: pronto para execução (requisitos definidos).

Essas regras complementares definem critérios claros para priorização, tratamento de exceções e desempates, assegurando alinhamento estratégico e agilidade nas decisões.

- **Faixas de prioridade:** alta ( $\geq 4,0$ ), média (2,5 a 3,99) e baixa ( $< 2,5$ ).
- **Desempate:** criticidade, alinhamento estratégico, complexidade técnica. Por exemplo, envolve tecnologias já de domínio do TCE/SC ou envolve novas tecnologias; projeto de execução trivial (pode ser realizada por profissionais de menor experiência) ou projeto de execução complexa (necessita que sejam alocados profissionais de elevada experiência), viabilidade fática de liberação de recursos ao longo do período exigido para execução da demanda de TIC proposta (como a evolução de produtos de TI existentes ou o desenvolvimento de novos produtos; e se necessita de nova contratação ou pode ser desenvolvido com recursos já disponíveis).
- Ciclos de revisão podem ajustar pesos conforme estratégia vigente (registro em ata).

## 6.5 Ferramentas e artefatos de apoio

- Planilha oficial de priorização (Excel) com pesos editáveis, validação 1-5, cálculo automático de score e classificação.
- Matrizes visuais: Impacto x Esforço e Risco x Retorno para análise qualitativa e balanceamento.
- *Dashboard* executivo: ranking, distribuição por faixa e médias por critério; insumos para atas do CGTIC.
- Plataforma de execução e acompanhamento: Microsoft Planner/Project Online para cronogramas, riscos e status.

## 6.6 Indicadores (KPIs) e metas

Esse conjunto de indicadores visa garantir eficiência e alinhamento estratégico nas ações do CGTIC. Os projetos devem estar em sintonia com o Petic, buscando pelo menos 90% de alinhamento. É esperado que ao menos 80% dos benefícios planejados sejam entregues, e o prazo médio para autorização de novos projetos não deve ultrapassar 30 dias úteis. Além disso, a capacidade operacional precisa ser suficiente para atender no mínimo a 80% da demanda dos projetos.

Indicador	Fórmula/definição	Meta 2026	Periodicidade	Responsável
% de projetos alinhados ao Petic	Quantidade de projetos com vínculo a ETD/OKR, no total	≥ 100%	Trimestral	Aget
Taxa de entrega de benefícios	Benefícios entregues/benefícios previstos	≥ 80%	Semestral	Aget/DTI/DIE
Tempo médio de autorização	Dias da entrada do DODTI à decisão do CGTIC	≤ 30 dias úteis	Mensal	Aget/CGTIC
Capacidade x demanda	Horas disponíveis/horas demandadas (projetos)	≥ 0,8	Mensal	DTI/DIE

## 6.7 Transparência e prestação de contas

As iniciativas a seguir fortalecem a transparência e a prestação de contas do CGTIC, garantindo que decisões, registros e ações sejam devidamente documentados e acessíveis às partes interessadas:

- Decisões do CGTIC registradas em ata, com anexos (*ranking, scores, justificativas*).
- Publicação de versões do Petic e do PDTIC, atas e relatórios executivos em *intranet/portal*, observando sigilo quando aplicável.

- Trilha de auditoria no SEI: DODTI, pareceres, planilhas e deliberações vinculadas.
- Gestão de fornecedores com agenda e atas registradas; canal público para contato e envio de propostas.

## 6.8 Cadência de governança e revisões

O CGTIC adota práticas contínuas de transparência, prestação de contas e governança, realizando reuniões periódicas, revisões regulares de projetos e publicação de documentos-chave. Essas ações garantem que decisões e iniciativas estejam sempre alinhadas à estratégia institucional, acessíveis e auditáveis pelas partes interessadas.

- Reuniões ordinárias do CGTIC, no mínimo, bimestrais; reuniões extraordinárias, quando necessário.
- Revisão quadromestral do portfólio (programação, *line-up*, executável e replanejamento).
- Revisão anual do Petic, do PDTIC e do PCA-TIC, com publicação da versão atualizada.

## 6.9 Portfólio de projetos

O portfólio de projetos do PDTIC organiza-se em três categorias distintas, porém complementares, que refletem diferentes níveis de impacto e de abrangência na gestão da tecnologia no TCE/SC. Essa estrutura visa garantir equilíbrio entre inovação, modernização e continuidade dos serviços, assegurando que a transformação digital seja conduzida de forma sustentável e alinhada ao Petic.

## 6.9.1 Portfólio de projetos estratégicos (transformação digital)

Os projetos estratégicos de TIC são aqueles que impulsionam a transformação digital do TCE/SC, alinhados diretamente às Estratégias de Transformação Digital definidas no Petic. São iniciativas de alto impacto, que visam à modernização, à inovação e à otimização dos processos e serviços do Tribunal. A seguir, apresenta-se o portfólio de projetos estratégicos para o período 2024-2026. O detalhamento de cada projeto, incluindo escopo, objetivos específicos, justificativa, custos estimados, cronograma (macro) e responsáveis, será mantido em documentos complementares e planilhas de gestão, acessíveis às partes interessadas.

São iniciativas de alto impacto e amplitude, alinhadas diretamente às ETDs e aos objetivos institucionais. Costumam envolver inovação, novos sistemas ou mudanças significativas em processos de negócio, trazendo benefícios estratégicos para o Tribunal e para a sociedade.

Exemplos de projetos estratégicos planejados no PDTIC 2024-2026 incluem:

- **Implantação de soluções de inteligência artificial para o controle externo:** o Tribunal investirá em sistemas de análise inteligente para aprimorar a fiscalização. Destaca-se a implementação do sistema VigIA, que utiliza modelos de IA para identificar indícios de irregularidades em auditorias preventivas, concomitantes e posteriores, e do sistema Guia, para gestão centralizada dos achados de auditoria, integrando-se ao VigIA. Essas soluções permitirão uma atuação mais proativa na detecção de problemas, aumentando a efetividade do controle.
- **Aquisição de ferramentas de analytics para detecção de fraudes e riscos:** de forma alinhada às ETDs 5 e 6, planeja-

-se adquirir e implementar ferramentas especializadas para análise de dados e identificação de irregularidades, via parcerias ou inovação aberta. Especificamente, estão previstos softwares para detecção automatizada de empresas de fachada (fantasmas) envolvidas em contratos públicos e para detecção de conluio em licitações (cartelização), utilizando inteligência de dados, até 2025. Com esses instrumentos, o TCE/SC espera elevar significativamente sua capacidade de identificar fraudes e aprimorar a seleção de alvos de auditoria, gerando mais valor nas fiscalizações.

- **Digitalização e automatização de processos-chave:** Diversos projetos estratégicos visam eliminar tarefas manuais onerosas e reduzir prazos processuais por meio da tecnologia. Um exemplo é a plataforma centralizada para geração de componentes de cálculo, que automatizará o cálculo de multas, juros e outros elementos em processos de controle, com interface simples para usuários internos e externos. Outro exemplo é a automatização do Auto de Infração Eletrônico (AIE), permitindo aplicar penalidades automaticamente em caso de descumprimento de prazos de envio de dados pelos jurisdicionados. Esses projetos aumentam a agilidade e padronização nas rotinas de controle, liberando recursos humanos para atividades de maior complexidade.
- **Melhoria da interface com a sociedade e transparência:** no campo da transparência (ETD7), o PDTIC contempla a criação do Portal de Dados Abertos do TCE/SC até 2025, que reunirá bases de dados públicas da Instituição para livre acesso e reutilização pela sociedade. Paralelamente, está em desenvolvimento um novo sistema de Ouvidoria (ouvidoria passiva) e a iniciativa de Ouvidoria Ativa, visando facilitar a comunicação com os cidadãos e ampliar a participação social. Esses projetos estratégicos fortalecem o controle social e a imagem de

transparência do Tribunal, ao tornar mais fácil para qualquer interessado obter informações e interagir.

- **Inovação em fiscalização e novos serviços digitais:** o PDTIC incorpora ainda projetos inovadores, como a criação de um “SuperApp” do controle externo (aplicativo móvel unificado), no qual gestores e cidadãos possam acompanhar indicadores, enviar informações e interagir com diversos serviços do TCE/SC de maneira integrada (conforme previsto na ETD3). Adicionalmente, em parceria com o Lince, serão realizados *hackathons* e concursos de soluções para desenvolver ideias de simplificação de processos de controle, premiando os melhores projetos-piloto. Tais iniciativas impulsionam a transformação digital ao buscar ativamente novas soluções e ao engajar a comunidade tecnológica e acadêmica nos desafios do Tribunal.

### **6.9.2 Portfólio de projetos táticos (melhorias operacionais)**

São projetos de médio porte ou iniciativas focadas em otimização interna, muitas vezes restritos a determinadas áreas-fim ou áreas-meio, mas que não deixam de ter importância significativa. Costumam tratar da modernização de sistemas já existentes, da implementação de novas ferramentas de produtividade ou da melhoria de processos administrativos, visando ganhos de eficiência e qualidade.

Exemplos de projetos táticos no período incluem:

- **Automatização de processos administrativos internos:** alinhado à ETD3 (contemporaneidade), o Tribunal está investindo em RPA (Automação Robótica de Processos) para atividades burocráticas repetitivas, liberando os servidores de tarefas manuais. Por exemplo, processos como conferência de con-

formidade de documentos, atualização de cadastros ou geração de relatórios padronizados serão automatizados para reduzir erros e acelerar a tramitação. A meta é automatizar processos na área-meio e área-fim, aumentando a produtividade e permitindo que os servidores foquem em atividades de análise de maior valor agregado.

- **Plataformas de desenvolvimento e colaboração:** para aumentar a rapidez no desenvolvimento de soluções internas, será disponibilizada uma plataforma *Low-Code/No-Code* gerenciada. Essa plataforma permitirá que desenvolvedores *citizen* (não necessariamente da DTI) ou equipes técnicas criem pequenas aplicações e fluxos automatizados com baixo esforço de codificação, atendendo rapidamente a necessidades pontuais das áreas. Isso se soma à adoção de ferramentas modernas de colaboração e gestão de projetos (como suites de *DevOps*, *wikis*, gerenciamento ágil), criando um ecossistema mais ágil para atender a demandas internas menores sem recorrer a grandes projetos formais.
- **Modernização de sistemas corporativos de apoio:** além dos grandes sistemas estratégicos, o PDTIC prevê a atualização ou substituição de sistemas de apoio administrativo que estejam obsoletos ou carecendo de novas funcionalidades (projetos às vezes chamados de “*back-office*”). Como exemplos, estão a evolução do sistema de gestão de pessoas (para incorporar funcionalidades de teletrabalho, avaliações *on-line* etc.), melhorias no sistema de gestão de contratos e licitações, adequando-o às exigências da Nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133/2021), e aprimoramento do portal institucional e da *intranet* para melhor acessibilidade e usabilidade. Tais projetos têm escopo mais delimitado, mas contribuem para a eficiência administrativa e o *compliance* institucional.

- **Iniciativas de melhoria na atividade-fim:** no âmbito das unidades de fiscalização, foram identificadas necessidades de ferramentas específicas para aprimorar procedimentos de auditoria. O PDTIC contempla, por exemplo, o desenvolvimento de uma ferramenta de auditoria de obras públicas com geoprocessamento, que auxiliará os auditores a avaliarão obras utilizando imagens de satélite e de mapas (identificando atrasos ou inconsistências). Embora esse projeto utilize tecnologia avançada (IA e GIS), seu foco é resolver um problema específico da atividade de auditoria, podendo ser classificado como tático. Outro caso é a melhoria do Sistema Farol (painel de gestão municipal), agregando novos indicadores de educação, saúde etc., conforme metodologias já existentes — trata-se de incrementar uma solução já operacional para ampliar seu uso. Esses projetos táticos melhoraram a efetividade do controle externo em áreas focalizadas.

### **6.9.3 Portfólio de iniciativas de sustentação (operação e manutenção)**

Compreendem as atividades contínuas e recorrentes para manter a infraestrutura de TI funcionando, garantir suporte aos usuários e adequar sistemas a novas demandas legais ou operacionais. São fundamentais para a continuidade do negócio e consomem parcela significativa dos recursos de TIC, embora nem sempre sejam visíveis como “projetos” de transformação.

No PDTIC, as principais iniciativas de sustentação incluem:

- **Manutenção e evolução de sistemas legados:** o TCE/SC possui sistemas de informação maduros e críticos, como o e-Sfinge (que coleta dados e presta informações do Estado e dos municípios). Ao longo do período 2024-2026, continuará havendo investimento em manutenções corretivas e evolutivas

nesses sistemas, para corrigir falhas, otimizar desempenho e adaptá-los a alterações legais. Por exemplo, o e-Sfinge passará por aprimoramentos para assegurar que 100% dos dados dos jurisdicionados sejam coletados tempestivamente, com qualidade, até 2026, e para incorporar novas exigências contábeis, como o PCASP Estendido e módulos de transferências conforme normas nacionais até 2026. Esses aprimoramentos garantem que o sistema continue atendendo plenamente às necessidades de fiscalização, sem, contudo, descharacterizar sua essência – portanto, são iniciativas de sustentação.

- **Infraestrutura de TI e suporte técnico:** o plano abrange a modernização contínua da infraestrutura de *hardware* e *software* de base. Isso inclui renovação de servidores e *storages* no *data center*, substituição de equipamentos obsoletos de rede e expansão da cobertura de rede *Wi-Fi* segura na sede. Uma meta importante é modernizar toda a infraestrutura do *data center* do Tribunal, garantindo maior capacidade, eficiência energética e disponibilidade, projeto que, apesar de ser estratégico para a robustez da TI, é categorizado como sustentação por se referir à plataforma básica sobre a qual todos os sistemas rodam. Além disso, contempla-se ampliar as políticas de *backup* e de recuperação de desastres, buscando 100% de *backups* em nuvem para servidores de produção até o final de 2024, além dos testes regulares nos planos de recuperação. No tocante ao suporte técnico, a DTI continuará provendo atendimento via *help desk* para incidentes e requisições cotidianas, com metas de níveis de serviço (tempo de resposta/solução) que serão monitoradas como indicadores operacionais.
- **Segurança da informação e conformidades:** a sustentação abrange também manter e atualizar os mecanismos de segurança cibernética e *compliance*. O PDTIC prevê atualiza-

ções periódicas nas soluções de *firewall*, antivírus, monitoramento de tráfego e detecção de intrusão, acompanhando a evolução das ameaças. Também haverá a continuidade de auditorias de segurança e testes de invasão (*pen tests*) anuais para avaliar vulnerabilidades nos sistemas críticos, com as devidas correções sendo implementadas. Na frente de proteção de dados, as ações de adequação à LGPD são permanentes: revisão de políticas, melhoria no controle de acesso a dados pessoais e conscientização dos servidores. Ainda no aspecto regulatório, é papel da TIC dar sustentação às obrigações do Tribunal em transparência. Por isso, deve-se manter atualizadas as seções de portais de transparência e os publicadores automáticos de dados (como o mapa de pendências mencionado) e garantir que o site institucional atenda aos requisitos de acessibilidade e de publicação previstos em lei. Embora muitas dessas ações sejam rotineiras, elas garantem a confiabilidade e conformidade contínuas da TI, evitando riscos e interrupções que poderiam comprometer as operações do TCE/SC.

Mantendo um portfólio equilibrado, o PDTIC busca dosar recursos entre essas categorias. Projetos estratégicos normalmente terão prioridade alta por seu alinhamento direto ao Petic, mas o Tribunal também reservará capacidade para evoluções táticas necessárias e para não negligenciar a sustentação básica. Esse balanceamento é deliberado e acompanhado pelo CGTIC, evitando concentrar todos os esforços apenas em novos desenvolvimentos e deixar de lado a manutenção dos sistemas existentes. Inclusive, se necessário, o CGTIC pode definir cotas ou limites de alocação de recursos para cada tipo de demanda (ex.: assegurar que um percentual mínimo do esforço de TI vá para sustentação). Assim, garante-se que inovações sejam implantadas sem comprometer a estabilidade operacional.



# 7 plano de investimentos e contratações de TIC

## 7. Plano de investimentos e contratações de TIC

Para viabilizar as iniciativas previstas, o PDTIC está acompanhado de um Plano de Contratações Anual de TIC (PCA-TIC) para cada ano do ciclo 2024-2026. Esse plano anual detalha os bens e serviços de TIC que serão contratados ou adquiridos em cada exercício, correlacionando cada contratação às iniciativas estratégicas correspondentes e às metas do PDTIC.

A existência de um PCA-TIC atende às exigências da Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que enfatiza o planejamento das contratações públicas de forma anual e transparente, vinculando-as aos objetivos institucionais e à previsão orçamentária. No TCE/SC, o PCA-TIC é elaborado pela Aget, em conjunto com a DTI e a DIE, e aprovado pelo presidente do Tribunal, devendo ser publicado no portal da transparência para conhecimento público.

No PCA-TIC 2024-2026, cada item de contratação está documentado com: descrição do objeto, tipo de contratação (compra, serviço, contratação de desenvolvimento etc.), estimativa de custo, previsão de período (ex.: trimestral) e, crucialmente, a indicação de qual iniciativa estratégica do PDTIC ou do Petic ele suporta. Essa rastreabilidade facilita o controle e a justificativa de cada gasto de TI. A tabela que está no Anexo I traz um extrato das contratações-chave planejadas e sua correlação estratégica.

Como consta no Anexo I, cada ação estratégica implicará uma ou mais contratações específicas. Por exemplo, para implantar a solução de IA VigIA em 2024, houve contratação de especialistas e ferramentas de IA; para aprimorar a transparência em 2025, com o portal de dados abertos, está prevista a contratação de serviços de desenvolvimento e publicação de dados; para modernizar a infraestrutura, aquisições de *hardware* de alta performance estão distribuídas nos primeiros anos do plano; e assim por diante. O cronograma de contratações foi sequenciado conforme as prioridades: em 2024, enfatiza-se as bases (infraestrutura e segurança) e

entregas já em andamento; em 2025, concentra-se em inovações e novos sistemas; e, em 2026, foca-se em consolidação, sustentabilidade e encerramento de lacunas remanescentes. Esse planejamento escalonado permite ajustar o fôlego orçamentário ano a ano e garantir que as contratações ocorram a tempo de viabilizar as metas anuais dos OKRs estratégicos.

É importante ressaltar que todas as contratações do PCA-TIC passaram por estimativa de custo e foram compatibilizadas com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA) do Estado. A área de TIC atuou em conjunto com a Diretoria-Geral de Administração (DGAD) para reservar dotações orçamentárias adequadas para cada contratação prevista, obedecendo os prazos e procedimentos da Portaria N. TC-37/2025 (que fixa prazos para elaboração do PCA). Além disso, conforme a Lei n. 14.133/2021, cada item do PCA tem uma identificação que será registrada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) quando da licitação, e eventuais ajustes ou inclusões no PCA ao longo do ano serão justificados e aprovados pela autoridade competente. Isso assegura transparência e planejamento rigoroso às aquisições de TIC, evitando contratações não planejadas e alocando melhor os recursos públicos.

Em síntese, o PCA anexo ao PDTIC é a materialização financeira das iniciativas. Ele garante que, para cada projeto estratégico definido, exista a previsão dos meios de execução (seja compra de tecnologia, seja contratação de serviços especializados), e que nada relevante fique sem previsão orçamentária. Essa amarração entre PDTIC e PCA-TIC reforça o compromisso do Tribunal com o planejamento integrado e com o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e planejamento definidos na Nova Lei de Licitações.

# considerações finais

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PDTIC do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para o ciclo 2024-2026 representa o compromisso institucional em avançar na transformação digital, na inovação e na eficiência do controle externo, alinhado às melhores práticas de TIC e às normas vigentes. Sua elaboração contou com a participação de diversas unidades e comitês (CGTIC, CITC, CGSIPD, VIA), o que reforça a legitimidade e a visão compartilhada das diretrizes aqui estabelecidas. A implementação integral deste plano exigirá engajamento contínuo de todos os envolvidos — dirigentes, gestores, equipes de TIC e usuários —, mas os mecanismos de governança, priorização e acompanhamento descritos fornecem as bases para o sucesso.

Ao longo do período 2024-2026, espera-se colher frutos importantes: serviços digitais mais acessíveis e centrados no cidadão, maior agilidade nos processos internos, uma postura mais preventiva e orientada por dados na fiscalização, e um ambiente tecnológico confiável, transparente e sustentável. O PDTIC servirá como mapa e bússola nessa jornada, permitindo que cada ação de TIC seja uma contribuição direta para os objetivos estratégicos do TCE/SC e para a promoção de valor público.

Por fim, reforça-se que este PDTIC é um documento sujeito a aperfeiçoamento contínuo. A cada ciclo de revisão, lições aprendidas serão incorporadas e novas demandas da sociedade ou da lei serão endereçadas. Essa adaptabilidade garantirá que o PDTIC permaneça relevante e que a área de TIC continue atuando como indutora de inovação e melhoria no Tribunal. Com união de esforços e boa governança, o Tribunal de Contas de Santa Catarina caminha para se tornar referência em controle externo digital e efetivo, honrando seu papel diante da sociedade catarinense. Conforme os princípios norteadores deste plano, a TIC estará cada vez mais integrada à missão institucional, contribuindo para um controle mais ágil, transparente e orientado a resultados.

Em resumo, o PDTIC 2024-2026 é mais que uma lista de tarefas: é a expressão do projeto de futuro do TCE/SC em termos de tecnologia e inovação. Sua execução bem-sucedida será medida pelos benefícios entregues — em economia, em qualidade dos serviços, em decisões mais bem informadas e em maior confiança da sociedade no Tribunal. A administração do TCE/SC agradece a todos que colaboraram para a construção deste plano e convida os servidores a abraçarem as mudanças propostas. Juntos, faremos da tecnologia um pilar da boa governança pública, aprimorando o controle externo em prol do interesse público.



# glossário

## 9. GLOSSÁRIO

- **Abordagem holística:** Tem como base que a organização deve ser vista como um conjunto único de unidades com interação contínua.
- **Balanced Scorecard (BSC):** Metodologia voltada à gestão estratégica de organizações que utiliza indicadores de desempenho de mercado junto aos clientes, desempenho dos processos internos e pessoas, inovações e tecnologia, além de informações econômicas ou financeiras.
- **Cadeia de valor:** Representa o conjunto de atividades desempenhadas por uma organização, desde as relações com os fornecedores e os ciclos de produção e de venda até a fase da distribuição final.
- **CAPEX:** É a sigla para a expressão inglesa *Capital Expenditures*, que significa “despesas de capital”. Refere-se a gastos significativos feitos para adquirir ativos de longo prazo, como equipamentos, propriedades ou investimentos em projetos que têm um impacto duradouro no balanço patrimonial da empresa. Esses gastos são normalmente amortizados ao longo do tempo e são associados a investimentos em crescimento e expansão.
- **COBIT 2019:** É o acrônimo de *Control Objectives for Information and Related Technologies* (Objetivos de Controle para Informação e Tecnologias Relacionadas). Trata-se de um framework de governança e de gestão de TIC criado pela Isaca (*Information Systems Audit and Control Association*). Ele fornece um modelo completo para a governança e gestão de empresas de TIC e é projetado para ajudar as organizações a maximizar

zarem o valor de sua informação mediante a implementação de um sistema eficaz de governança e gestão de TIC. O COBIT 2019 se baseia na versão anterior, o COBIT 5, adicionando novas orientações e ferramentas para ajudar as organizações a adaptarem o *framework* às suas necessidades específicas. Ele define os componentes para implementação, oferece um modelo de maturidade e fornece orientação para empresas de todos os tamanhos, em todos os setores. Esse *framework* destaca a conexão entre os objetivos de negócio e os objetivos de TI, facilitando a comunicação e a compreensão entre os *stakeholders* de negócio e de TIC. O COBIT 2019 também ajuda as organizações a entenderem e gerenciarem os riscos associados à TI, garantindo que a área suporte e habilite o alcance dos objetivos e metas estratégicas da organização.

- **Dados abertos:** São dados representados em meio digital em um formato sobre o qual nenhuma organização tenha controle exclusivo, passíveis de utilização por qualquer pessoa.
- **Estratégia de Transformação Digital (ETD):** É um plano estratégico com foco na utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.
- **Governança digital:** É a utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz (Verma et al., *National Informatics Centre of Índia*, 2005).

- **Governo digital:** Refere-se ao uso de tecnologias digitais, como parte integrada das estratégias de modernização governamental, para gerar benefícios para a sociedade. É baseado em um ecossistema governamental digital composto de atores de governo, empresas, organizações da sociedade civil e indivíduos que apoiam a produção e o acesso a dados, serviços e conteúdos mediante interações com o governo.
- **Indicadores:** São medidas que quantificam o alcance das metas, permitindo a mensuração do desempenho da organização em direção aos objetivos estratégicos.
- ***Information Technology Infrastructure Library (ITIL)*:** Significa Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologia da Informação. É um conjunto de práticas para gestão de serviços de TIC que se concentra na concordância e manutenção dos serviços de TIC de uma organização. Essas práticas são projetadas para ajudar as organizações a alcançarem eficiência e eficácia em suas operações de TI, garantindo que os serviços de TIC sejam alinhados às necessidades de negócio da organização. A ITIL aborda estruturas de processos para a gestão de uma organização de TI, com ênfase em áreas como gestão de incidentes, gestão de problemas, gestão de mudanças, entre outras. Não é um padrão que deve ser seguido à risca, mas um conjunto de melhores práticas que podem ser adaptadas com base nas necessidades específicas de cada organização. A ITIL foi desenvolvida durante os anos 1980, pelo governo do Reino Unido, e, desde então, tem sido mantida e atualizada por um corpo de profissionais de TIC conhecido como Axelos. As práticas ITIL são atualmente consideradas o padrão de fato para a gestão de serviços de TIC em todo o mundo.
- **Melhores práticas:** São atividades ou processos experimen-

tais, usados com sucesso por múltiplas organizações.

- **Objectives and Key Results (OKRs):** Significa “objetivos e resultados-chave”. É um *framework* de definição de metas que auxilia as organizações a estabelecerem, rastrearem e alcançarem seus objetivos. Os “objetivos” representam o que uma organização, equipe ou indivíduo quer alcançar. Eles são qualitativos, aspiracionais e tendem a ser de alto nível. Os “resultados-chave”, por sua vez, são medidas quantitativas que indicam se o objetivo foi alcançado. Eles são mensuráveis e limitados no tempo, servindo como indicadores de progresso para cada objetivo. Esse sistema de gestão de metas foi popularizado por empresas de tecnologia, como Google e LinkedIn, e é amplamente utilizado para alinhar e focar o esforço de uma organização na realização de suas metas estratégicas.
- **Objetivos estratégicos:** São resultados quantitativos e/ou qualitativos, expressos normalmente com o verbo no infinitivo, que a TIC do TCE/SC se propõe a alcançar em um determinado período, de forma a direcionar a organização estrategicamente. O objetivo completo envolve uma meta, que indica o alvo a ser atingido pelo objetivo.
- **Operating Expenses (OPEX):** Significa “despesas operacionais”, que representam os custos recorrentes e contínuos necessários para manter as operações diárias de uma organização. Isso inclui despesas com pessoal, aluguel, utilidades, manutenção, suprimentos e outras despesas que não envolvem investimentos de longo prazo.
- **Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicações (Petic):** É um instrumento estratégico que tem por objetivo assegurar que as metas e os objetivos da TI

estejam fortemente vinculados e alinhados às metas e aos objetivos estratégicos do negócio da Instituição e, portanto, alinhados com o Planejamento Estratégico Institucional.

- **Planejamento Estratégico Institucional (PEI):** Documento que descreve a estratégia da organização e como deve ser implementada em um determinado período.
- **Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicações (PDTIC):** É um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação utilizado com o objetivo de determinar as prioridades de investimento e alocação de recursos nos diversos projetos e ações de TIC.
- **Portfólio estratégico de TIC:** É um conjunto (carteira) de projetos ou programas e outros trabalhos/iniciativas agrupados para facilitar a gestão e atender aos objetivos estratégicos de TIC. Os projetos ou programas do portfólio podem não ser necessariamente interdependentes ou diretamente relacionados.
- **Programa:** É um conjunto de projetos relacionados entre si, de forma a potencializar o alcance de resultados que não seriam obtidos caso fossem executados de forma isolada.
- **Projeto:** É definido como um empreendimento único e singular, com início e fim determinados, que utiliza recursos e competências, e é conduzido por pessoas, visando a atingir objetivos predefinidos.
- **Risco:** Em negócios, significa o potencial que uma certa ameaça tem para explorar as vulnerabilidades de um recurso

ou grupo de recursos para causar perda ou prejuízos.

- **Segurança da Informação e Comunicação:** Trata-se de ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações.
- **Serviços públicos digitais:** É o conjunto de ações do Estado que envolvem interação em meios digitais com a sociedade para atendimento direto às suas necessidades, visando ao alcance de direitos ou possibilitando o cumprimento de um dever. Estão associados ao resultado percebido pela população, o que ela recebe como entrega útil, e abrangem o relacionamento com o usuário (atual ou futuro), que lhe gera valor ou lhe resolve um problema, atendendo seus interesses, inclusive o de estar quite com suas obrigações perante o Estado.
- **Sistema de Administração dos Recursos de TI (SISP):** Tem o objetivo de organizar a operação, controle, supervisão e coordenação dos recursos de informação de toda a administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Tem como órgão central a Secretaria de Governo Digital (SGD) da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- **Tecnologia da informação:** Ativo estratégico que apoia processos de negócios institucionais, mediante a conjugação de recursos, de processos e de técnicas utilizadas para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações.
- **Tecnologia da informação e comunicação (TIC):** Ativo estratégico que apoia processos de negócios institucionais, me-

diante a conjugação de recursos, de processos e de técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações.

- **Tecnologias digitais:** Referem-se às TICs, incluindo a *internet*, tecnologias e dispositivos móveis, desenvolvimento de serviços e aplicações e análise de dados, utilizados para melhorar a geração, coleta, troca, agregação, combinação, análise, acesso, busca e apresentação de conteúdo digital (OECD, 2014).

## 10. Anexos

- Anexo I – Plano de ações de TIC 2024-2026.
- Anexo II – Documento de Oficialização de Demanda de TI (DO-DTI)
- Anexo III – Termo de Abertura de Projeto (TAP).



# Plano Diretor de Technologia da Informação Ecomunicação C

TCE·SC

O Tribunal da  
Governança  
Pública  
Catarinense

